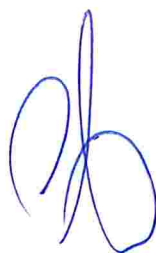


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido **pela Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros, ao Projeto de Lei nº 018/2025**, de autoria do Senhor Deputado Soldado Sampaio, que considera como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Roraima o Festival do Beijú, da comunidade indígena Tabalascada, no município do Cantá-RR.



Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Deputado Dr. Claudio Cirurgião
Vice-Presidente